

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUDESTE

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 02/2022

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e troca dos cabeços, buzinas e olhais nas regiões de proa e popa do Navio Patrulha “Gurupi”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

Prestação de Serviços de Recuperação e troca dos cabeços, buzinas e olhais											
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	Torsolda	Jetenge	CK	Kadoshi	Tecno Brasil	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
1	Serviços de Recuperação e troca dos cabeços, buzinas e olhais.	* BUZINA DE BB/BE DA PARAVANA - RETIRAR DE BORDO COM CORTE DE MAÇARICO OU CORTE COM LIXADEIRA PARA CONFECCIONAR NOVA E FAZER A MONTAGEM, SOLDA E TESTE. QUANTIDADE - 03 * CABEÇO BB/BE DA PARAVANA - SUBSTITUIR COM RETIRADA DE BORDO COM CORTE DE MAÇARICO PARA CONFECCIONAR EM TUBO DE 4” E FERRO “U” COM MONTAGEM, SOLDA A BORDO E TESTE. QUANTIDADE - 02 * BUZINA DA POPA DA ALHETA BB/BE - FAZER O TRATAMENTO COM SOLDA E PINTURA. QUANTIDADE 04 * BUZINA DE	SV	1	R\$ 44.600,00	R\$ 30.000,00	R\$ 41.350,00	R\$ 48.600,00	R\$ 45.900,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

		POPA DA ALHEIDADE BE - SUBSTITUIR COM RETIRADA DE BORDO E FABRICAR NOVA. MONTAGEM A BORDO COM SOLDA E PINTURA FINAL. QUANTIDADE 03 * CABEÇO DE POPA AVANTE E A RÉ DE BB / BE - SUBSTITUIR TUBOS DE 6'' E DE 4'' 1 METRO E 60CM COM CORTE, SOLDA E TESTE DE CARGA. QUANTIDADE 04 * CABEÇO LATERAL - SUBSTITUIR AS TUBULAÇÃO E DE 5'' COM CORTE E SOLDA, EFETUAR TESTE DE CARGA. QUANTIDADE 04 * BICO DE PÁTO - COLAÇÃO DE BORRACHA E SUPORTE DA BORRACHA. QUANTIDADE 08 * AGULHEIRO DO ALOJAMENTO DE VANTE - RETIRAR DE BORDO E FAZER REPARO GERAL. QUANTIDADE 01 * BUZINA DO BICO DE PROA - SUBSTITUIR, RETIRAR DE BORDO, CONFECCIONAR NOVA EFETUANDO									
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		SOLDA PINTURA. QUANTIDADE 01	E									
VALOR TOTAL										R\$ 30.000,00		

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Assegurar a Recuperação dos componentes de atracação do Navio-Patrolha “Gurupi”, conforme demonstrado no documento “Estudo Técnico Preliminar”;

3. PESQUISA DE PREÇO

3.1. O Custo estimado para a contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), podendo sofrer redução com a fase de lances.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

Navio-Patrolha “Gurupi” – Cais da Portuguesa Praça Barão de Ladário s/nº - Centro - Rio de Janeiro - RJ Ilha das Cobras - Prédio 22 - AMRJ - CEP 20.091-000 E-mail: dyogo.araujo@marinha.mil.br ou comgtpatnavse.licitacao@marinha.mil.br Telefone: (21) 2178-6766 (Ramal 6630 – Divisão de Obtenção)

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Verificar e acompanhar a realização dos serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados, recebidos provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Rio de Janeiro, RJ, em _____ de abril de 2022.

DYOGO DE ARAÚJO NOGUEIRA
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Convés
Navio-Patrolha “Gurupi”

ATO DE APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

APROVO o contido neste Termo de Referência, com base nos argumentos apresentados na Justificativa (item 2), cuja finalidade é subsidiar a Dispensa Eletrônica do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sudeste, elaborados pelo setor requisitante, para contratação de serviços de recuperação e troca dos cabeços, buzinas e olhais nas regiões de proa e popa do Navio Patrulha “Gurupi”.

Rio de Janeiro, RJ, em _____ de abril de 2022.

RICARDO SIMONAI MORATA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas